REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o concurso público realizado em outubro de 2010 previa a contratação de 2.185 (dois mil, cento e oitenta e cinco) profissionais da área de Educação, tais quais: coordenador pedagógico, professor e agente de suporte operacional e administrativo, com a finalidade de suprir a lacuna de profissionais na rede municipal de ensino;
b) até hoje, de acordo com dados apresentados pela Secretaria Municipal de Gestão, ocorreu a nomeação de apenas 70% dos aprovados, previstos no edital;
c) após a prorrogação decretada pelo Poder Executivo Municipal, a validade do concurso para os cargos de coordenador pedagógico e professor é até 24 de fevereiro de 2015;
d) é necessário contratar profissionais para suprir a deficiência apresentada no Sistema Municipal de Ensino, que, em certas unidades escolares, mantém até estagiários lecionando para os estudantes por faltarem professores;
e) é responsabilidade do Município garantir a Educação infantil e fundamental,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Secretário de Educação de Salvador a convocação dos aprovados no concurso realizado em outubro de 2010.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires